

Comunicado CP, III/2019

Lisboa, 12 de setembro de 2019

Concluiu-se no passado dia 11 de setembro a primeira fase da negociação da revisão do Acordo de Empresa na CP.

O processo negocial não terminou, existem ainda muitas cláusulas onde não há acordo entre comissão negociadora e os sindicatos.

O principal objetivo do SINFA é manter os direitos consagrados no atual AE e tentar melhorar algumas matérias, se numa primeira fase a empresa pretendia retirar alguns direitos, neste momento podemos dizer que praticamente todos esses direitos estão salvaguardados.

Mas podemos ir mais longe, é preciso harmonizar as regras no que respeita ao conceito de **sede (destacamentos)** e aos **repousos**, **para o conceito de sede devem ser considerados zero quilómetros** para todos em vez dos cinco quilómetros propostos, e o **repouso mínimo na sede deve ser de 14 horas para todos**.

A empresa está a analisar as duas reivindicações, sendo que estamos confiantes possamos ultrapassar essas divergências,

Existem, porém, ainda muitas matérias por fechar e que nos causam grande preocupação:

- Trabalho por turnos; é nossa proposta eliminar o trabalho por turnos, sendo que quem atualmente trabalhe por turnos passe para o regime de escalas de serviço;
- Diferenciação no conceito de antiguidade, para transferências (a pedido do trabalhador, por extinção de posto de trabalho parcial e total) e para os destacamentos;
- A tentativa de a empresa pretender que haja apresentações entre as 2:00 horas e as 5:00 horas;
- Intervalos de descanso e pausas para a tomada de refeição, para o pessoal de estação quando não houver indicação da hora de tomada de refeição essa deve ser tomada de forma a que não sejam excedidas 6 horas de trabalho;
 - No caso do pessoal em serviço a bordo, ser sempre que possível previsto um período sem atribuição de serviço de tomada de refeição, com duração de 50 minutos, em vez dos atuais 45 minutos.
- Repouso máximo de 16 horas fora da sede;
- Alteração da apresentação e retirada para o pessoal itinerante, defendemos 20 minutos à entrada e 10 minutos à saída;
- Obrigatoriedade de o descanso semanal serem dois períodos de 24 horas os quais devem ser gozados conjuntamente;
- Que os trabalhadores gozem 3 fins de semana seguidos quando em regime de escalas;
- O Feriado tem que ser considerado como um dia de descanso semanal e pago como tal e tem que ser considerado para efeito de cálculos de pagamento de variáveis;

Sede - Avenida Infante Dom Henrique nº75 B, 1º andar, 1900-263, Lisboa

Contactos- 967 119 327, 935 465 870, 910 328 094

WWW.SINFA.PT sinfa@sinfa.pt

- Férias seguidas, não é compreensível a alteração proposta da obrigatoriedade de gozo de 13 dias consecutivos em vez dos atuais 12 (a primeira proposta da empresa foi de 14 dias);
- Marcação de férias, apesar de ter sido retirado um período (a primeira quinzena de maio) achamos possa ser possível retirar mais períodos;
- Dispensas, é pretendido que a dispensa quadrimestral deva ser pedida com uma antecedência mínima de 5 dias, discordamos, a dispensa não sendo remunerada deve, ou pelo menos pode, ser utilizada pelo trabalhador em caso de uma emergência, a obrigatoriedade de comunicação com 5 dias de antecedência desvirtua a utilidade da dispensa, foi recusado a atribuição de mais uma dispensa anual, mantendo-se assim uma dispensa quadrimestral em vez de trimestral como pretendíamos;
- Garantia de que conste no Acordo que os trabalhadores têm direito a um seguro de saúde, a um subsídio de pré-escolaridade e a um subsídio de mérito (foi garantido na última reunião a alteração do texto, mas o subsídio de mérito está ainda em análise);

A empresa tem usado o argumento de custos operacionais e financeiros.

A empresa sabe que para haver acordo esses custos são inevitáveis.

Iremos começar a auscultar os trabalhadores para que estes se pronunciem sobre estas matérias que para nós são de grande importância.

Dia 18 iremos começar a negociar as cláusulas de expressão pecuniária, lamentavelmente e apesar das solicitações ainda não sabemos qual é o plafond disponível para essas matérias.

Iniciamos o processo e apresentamos as nossas propostas em conjunto com alguns sindicatos da USI, iremos continuar a fazê-lo dentro dessa plataforma, já há muito enviamos as nossas propostas para as cláusulas de expressão pecuniária.

Continuaremos a dar toda a informação, assim enviamos o último documento da mesa negocial onde estão inseridos o SINFA e a USI, a quem o solicitar.

Dia 10 de setembro teve lugar uma reunião entre o Sr. Presidente do Conselho de Administração da CP e os sindicatos.

Foram-nos comunicadas quais as maiores prioridades da administração, **Regularidade, Pontualidade e Limpeza.**

Para isso é necessário mais meios, financeiros e humanos, foi isso que fizemos questão de dizer ao Sr. Presidente.

JUNTOS SOMOS MAIS SINFA!

Sede - Avenida Infante Dom Henrique nº75 B, 1º andar, 1900-263, Lisboa

Contactos- 967 119 327, 935 465 870, 910 328 094

WWW.SINFA.PT sinfa@sinfa.pt